



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 3, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador **Pedro Ignácio Seffrin** RG nº 3.135.021-2/PR, para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, no período de 18 a 22 de fevereiro de 2019, com a finalidade de ir à Assembleia Legislativa, Audiência na Casa Civil e FUNDEPAR no dia 19 de fevereiro, bem como de participar do Curso "A Importância dos Poderes na Execução e Fiscalização das Licitações, Contratos Públicos Municipais e as Novas Perspectivas de Arrecadação", nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2019, promovido pelo IFAG – Instituto de Formação em Gestão Pública Ltda.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 4,0 (quatro) diárias, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 756/2018, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano.

Parágrafo único. O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 18 de fevereiro de 2019.


VALDECIR FERNANDES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 1727, de 19/02/2019, página 18.

Servidor responsável: 